DECRETO N° 2.806, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 4.004,76 com recursos do excesso de arrecadação e da anulação parcial de rubricas orçamentárias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2.360 de 30 de novembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º É aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 4.004,76 (quatro mil, quatro reais e setenta e seis centavos), com a inclusão nas seguintes rubricas orçamentárias:
03 – SECRETARIA MUNIC. ADMIN., IND. E COMÉRCIO.
02 – Encargos Gerais do Município.
28.846.0000.0001 – Contribuição ao PASEP.
3.3.3.90.47.00.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas (813) (1020).....R$ 4,76
05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO.
01 – Educação Infantil - MDE.
12.365.0110.1006 – Construção, Ampliação, Melhoria e Reforma de EMEIS.
3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (565) (0020).....R$ 2.000,00
10 – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
02 – FMAS – Secretaria da Assist. Social.
08.244.0123.2032 – Manutenção da Secretaria Assis. Social.
3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (9029) (1105).....R$ 2.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º deste Decreto, R$ 4,76 (quatro reais e setenta e seis centavos) provenientes do excesso de arrecadação de recurso vinculado à CIDE e os provenientes da anulação parcial das seguintes rubricas orçamentárias:
05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO.
01 – Educação Infantil - MDE.
12.365.0110.2006 – Manutenção da Educação Infantil.
3.3.3.90.40.00.00.00.00 Serv. Tecn. Informação e Comunicação PJ (540) (0020).....R$ 2.000,00
10 – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
01 – FMAS – Centro Ref. Assist. Social - CRAS.
08.244.0125.2011 – Manutenção da Assistencia Social – CRAS.
3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (9009) (1105).....R$ 2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita – Poço das Antas, 11 de março de 2024.

VÂNIA BRACKMANN
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER
Secretário Municipal da Adm., Ind. e Com.